

adidos em 1.ª discussão os seguintes livros:
1.º: o que autoriza o Poder Executivo a regu-
lamentar a cobrança do Imposto Predial, e o
que autoriza o Poder Executivo a regulamentar
cobrança do Imposto de Indústrias, e Pro-
priedades - parte - variáveis, ambos por um
sustentáculos das demais discussões,
- o requerimento do vereador José Pedro de
Melo. O requerimento do vereador Manoel
Seite de Melo, na ocasião da discussão
o mesmo, o vereador José Nemes Machus
o, passou a presidência ao 1.º Secretário
quando a palavra explicou os motivos
porque o requerimento tem tela no despo-
-o arrolado, e se apresentando em certa par-
- de sua extensão, que ainda não es-
- na certa definitivamente o local da cons-
- tigo do novo mercado, como procura-
- se avançar uma impugnação para aque-
- sônico, sendo ter por certo. Em seguida
assumiu os trabalhos, logo depois de ter
- rinda a discussão o requerimento foi sub-
- ridido a votação e rejeitado por tres vo-
- s contra um. Por não nenhum vereador ma-
- issepe usou a palavra, foi encerrada a ses-
- ão, a qual foi prorrogada a presente 2.ª, que
- aj glória e assumida, pela senhor Presidente
- los 1.º e 2.º Secretários respectivamente. Sala
- das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí
13 de dezembro de 1963. (Assinatura)

Assinatura do Sr. Nemes Machus

Ata de 6.ª Sessão ordinária do 2.º
período legislativo do corrente ano.

As (20) vinte horas do dia (16) de-
zembro de dezembro de 1963 reuniu-se a Câ-
mara Municipal de Itaboraí, mantendo
comparecidos os seguintes Vereadores:
José Nemes Machus, João Guirino Neto, Nemes
Seite de Melo, José Pedro de Melo, Manoel
Paulo de Aguiar e Pacifico Silva de Carvalho.
Não tendo comparecido o Presidente,
assumiu a presidência o vereador José
Nemes Machus, mantendo também o 1.º se-
cretário, nomeou secretário ad-hoc o ver-
dor Pacifico Silva de Carvalho, que em nome
da lei a leitura da ata anterior, que abrange
da Sala Casar foi aprovada por unanimi-
dade. Do expediente constam os seguintes:
Prefeito encaminhou o Projeto de Lei orga-
mentaria para o exercício de 1964. Do ver-
dor Manoel Seite de Melo, um Projeto de Lei,
denom. o nome de Paulo Brício de Lucena,
a uma das artérias desta cidade. Do ver-
dor Pacifico Silva de Carvalho, Projeto de
Lei elevando a subtenção da Guarda No-
turna desta cidade, para R\$ 12.000,00
(doz mil cruzeiros). Na ordem do dia, foi
aprovado, em 2.ª discussão o Projeto que
cria o departamento municipal de agri-
cultura e despendido da Prefeitura, ma-
eas a pedido do vereador Manoel Seite
de Melo. O vereador Nemes Machus, apre-
sentou os seguintes requerimentos: um para